



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 1

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO N° 022/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de software de gestão para geração e preenchimento automatizado das informações para Prestação de contas relativas ao sistema Siope, Siconfi e Siops e controle de gestão que funcionarão também como apoio à administração, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil reais e novecentos e vinte e cinco centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 05 de Julho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 20 minutos do dia 05 de Julho de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, N° 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 21/06/2021.

Rancho Alegre - PR, 21 de Junho de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 2

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO N° 023/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço global.

OBJETO: Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 290.916,65 (duzentos e noventa mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 06 de Julho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 20 minutos do dia 06 de Julho de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, N° 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMISSÃO: 21/06/2021.

Rancho Alegre - PR, 21 de Junho de 2021.

**Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 3

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

Pregão Presencial n° 021/2021 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Informática com Manutenção em Servidores com fornecimento do Equipamento em Comodato, Manutenção na Rede Interna da Administração e demais departamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, execução se dará com recursos próprios, pelos próximos 12 meses, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- ALISSON DE ALMEIDA CORDEIRO 08295408909, inscrita no CNPJ sob o n° 31.775.320/0001-47, com valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 21 de junho de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 071/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 024/2021

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Profissional de Odontologia, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e RENATO YOSHIMI ODONTOLOGIA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RENATO YOSHIMI YAMAGUCHI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.229.515/0001-45, com sede à Av. Brasil, nº 273, Sala 1, Centro, neste ato representado por Renato Yoshimi Yamaguchi, brasileiro, solteiro, dentista, CPF sob o nº 054.263.719-70, portador da cédula de identidade nº 60.441.618-0, residente e domiciliado a rua Antonio Vilas Boas, nº 539, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação da Empresa YOSHIMI ODONTOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.229.515/0001-45, a qual foi devidamente Credenciado, para o Item 12 - DENTISTA 20 HORAS, do Edital de Chamamento nº 002/2020, sendo necessária a contratação de 02 (duas) vagas, com carga horária de 20 (vinte) horas cada, para atender a demanda Estratégia Saúde da Família (ESF), inserido no Programa Nacional da Atenção Básica, na Unidade Mista de Saúde, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados

VALOR TOTAL: R\$ 55.032,00 (cinquenta e cinco mil e trinta e dois reais), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.586,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público N° 002/2020, sendo o valor da carga horária de 20 (vinte) horas para cada vaga de R\$ R\$ 2.293,00 (dois mil duzentos e noventa e três reais), com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BASICA DE SAUDE

10.301.0009.2040 – Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3200 - 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/2021 até 17/06/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Junho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Renato Yoshimi Yamaguchi
Yoshimi Odontologia
CONTRATADA

Priscila da Silva de Souza
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 5

DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo N° 008/2021.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o N° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o N° 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG N° 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, N° 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR, CEP: 86290-000.

DISTRATADA: RENATO YOSHIMI YAMAGUCHI, pessoa física, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob o n°. 054.263.719-70, portadora da cédula de identidade RG n°. 60.441.618-0 SSP – PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, sob o N° CRO- SP-110048, residente e domiciliada na Rua Antonio Vilas Boas, N° 539, Centro – Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000.

OBJETO: Contratação do profissional de Odontologia RENATO YOSHIMI YAMAGUSHI, inscrito no CPF sob o n° 054.263.719-70, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 12 - DENTISTA 20 HORAS, do Edital de Chamamento n° 002/2020, sendo necessária a contratação de 02 (duas) vagas, com carga horária de 20 (vinte) horas cada, para atender a demanda Estratégia Saúde da Família (ESF), inserido no Programa Nacional da Atenção Básica, na Unidade Mista de Saúde, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

têm entre si, o seguinte distrato:

Cláusula 1ª. As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93, rescindir de pleno direito parte do contrato Administrativo n° 008/2021, celebrado em 18 de Fevereiro de 2021, referente ao Processo Administrativo N° 006/2021 – **Inexigibilidade N° 002/2021.**

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmados entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 6

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 18/06/2021.

Cláusula 7ª. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato Administrativo N° 008/2021, celebrado em 18 de Fevereiro de 2021, referente ao Processo Administrativo N° 006/2021 – **Inexigibilidade N° 002/2021**, inclusive todos os termos aditivos.

Cláusula 8ª. A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Distrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas a tudo presentes.

Rancho Alegre, 18 de Junho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Renato Yoshimi Yamaguchi
CPF: 054.263.719-70
CONTRATADA

Priscila da Silva de Souza
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 7

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **17 de Junho de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021.

OBJETO:- Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Informática com Manutenção em Servidores com fornecimento do Equipamento em Comodato, Manutenção na Rede Interna da Administração e demais departamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, execução se dará com recursos próprios, pelos próximos 12 meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDORES/VALORES:

- ALISSON DE ALMEIDA CORDEIRO 08295408909, inscrita no CNPJ sob o nº 31.775.320/0001-47, com valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

HOMOLOGADO EM:- 21/06/2021.

Rancho Alegre, 21 de Junho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 8

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: A. C. BRAMBILLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 80.228.091/0001-56, com domicílio tributário no município de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, nº. 162, neste ato representada pelo Sr. **ANILTO CÉSAR BRAMBILLA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Paraná, na Rua Bahia, nº. 85, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.121.147-8, inscrito no C.P.F. sob nº. 574.242.259-87, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre- PR.

OBJETO: Aquisição de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada.

VALOR TOTAL: R\$ 482.133,84 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/06/2021 até 17/06/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Junho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Anilto César Brambilla
A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Ademir Renato Ribeiro
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Nelson Martins
Gestor da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 9



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 20/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del
Fornecedor: 46-1 AC BRAMBILLA E CIA LTDA		CNPJ: 80.228.091/0001-68	Telefone: 43981388610	Status: Habilitado				452.133,84	
Email: AC.BRAMBILLA@HOTMAIL.COM									
Representante: 4014-2 ANILTO CESAR BRAMBILLA									
Lote 001 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO									
001	14291 ADESIVO PVC 175G	UNI	50,00	Classificado	KRONA		20,50	1.025,00	*
002	14299 ADESIVO PVC 17G	UNI	100,00	Classificado	KRONA		4,40	440,00	*
003	13514 ÁGUA RAZ	UNI	50,00	Classificado	GOL		13,10	655,00	*
004	14294 ÁGUA RAZ 5 LT	UNI	30,00	Classificado	GOL		61,50	1.845,00	*
005	14296 ALICATE F	UNI	10,00	Classificado	MTX		35,00	350,00	*
006	14299 ALICATE ARREBITADOR	UNI	10,00	Classificado	MTX		49,00	490,00	*
008	14102 ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UNI	10,00	Classificado	MTX		25,50	255,00	*
010	14233 ARAME GALVANIZADO Nº 14	KG	15,00	Classificado	GERDAU		27,80	417,00	*
011	13515 ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	15,00	Classificado	GERDAU		28,40	441,00	*
012	14232 ARAME RECOZIDO LISO 12 POLEGADAS ROLO	KG	15,00	Classificado	GERDAU		23,90	358,50	*
013	13517 AREIA GROSSA	MT	100,00	Classificado	EPITACIO		120,50	12.050,00	*
015	13519 AREIA MÉDIA	MT	100,00	Classificado	EPITACIO		119,50	11.950,00	*
016	13520 ARGAMASSA PI ASSENTAR PISO EXTERNO SACO C/ 20 KG	SC	100,00	Classificado	VOTORAN		29,50	2.950,00	*
017	13521 ARGAMASSA PI ASSENTAR PISO INTERNO SACO C/ 20 KG	SC	100,00	Classificado	VOTORAN		12,40	1.240,00	*
018	13522 ARGAMASSA PI ASSENTAR PISO SOBRE PISO SACO C/ 20 KG	SC	100,00	Classificado	VOTORAN		31,90	3.190,00	*
019	14100 ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UNI	50,00	Classificado	ASTRA		52,50	4.625,00	*
020	14101 ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UNI	40,00	Classificado	ASTRA		36,80	1.472,00	*
021	14103 BARRA ROSCÁVEL 1/4 1M	UNI	40,00	Classificado	GERDAU		5,90	236,00	*
022	13523 BARRA ROSCÁVEL 3/8 1M	UNI	35,00	Classificado	GERDAU		10,80	378,00	*
023	13524 BARRA ROSCÁVEL 5/16 1M	UNI	40,00	Classificado	GERDAU		8,80	352,00	*
024	13525 BATENTE DE MADEIRA	UNI	50,00	Classificado	TALARI		150,50	7.525,00	*
025	13526 BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA	UNI	30,00	Classificado	ASTRA		15,50	465,00	*
026	3037 BRACADEIRA NYLON 140 MM 3,5 C/ 100 PEÇAS	PC	20,00	Classificado	WORKER		15,50	310,00	*
027	3038 BRACADEIRA NYLON 200 MM 3,5 C/ 100 PEÇAS	PC	20,00	Classificado	WORKER		20,50	410,00	*
028	3039 BRACADEIRA NYLON 200 MM 3,5 C/ 100 PEÇAS	UNI	20,00	Classificado	WORKER		30,50	610,00	*
029	3040 BRACADEIRA NYLON 280 MM 3,5 C/ 100 PEÇAS	UNI	20,00	Classificado	WORKER		32,50	650,00	*
030	13527 BROCAÇÃO PI CHUVEIRO 40 cm - alumínio	UNI	40,00	Classificado	ASTRA		8,70	348,00	*
031	202 BROCAÇÃO RÁPIDO 1/4	UNI	40,00	Classificado	MTX		11,30	452,00	*
032	13528 BROCAÇÃO RÁPIDO 3/8	UNI	40,00	Classificado	MTX		22,50	900,00	*
033	13529 BROCAÇÃO RÁPIDO 5/16 Broca 5/16"	UNI	40,00	Classificado	MTX		13,00	520,00	*
034	14234 BROCA DE VÍDIA 1/4	UNI	40,00	Classificado	MTX		7,50	300,00	*
035	13530 BROCA DE VÍDIA 3/8	UNI	40,00	Classificado	MTX		11,50	460,00	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 10



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 20/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del
036	13531 BROCA DE VÍDIA 5/16	UNI	40,00	Classificado	MTX		11,00	440,00	*
037	13532 BROCHA PARA PINTURA - Broa Madeira Retangular.	UNI	30,00	Classificado	MTX		5,50	165,00	*
038	12312 CABO FLEXIVEL 1,50MM 750V	MT	500,00	Classificado	CONDUSUL		1,43	715,00	*
039	14107 CABO FLEXIVEL 10,00 - 750V	MT	500,00	Classificado	CONDUSUL		10,25	5.125,00	*
040	12314 CABO FLEXIVEL 2,50MM 750V	MT	500,00	Classificado	CONDUSUL		2,15	1.075,00	*
042	12316 CABO FLEXIVEL 6,00MM 750V	MT	500,00	Classificado	CONDUSUL		5,50	2.750,00	*
043	14108 CABO PARA ENXADA	UNI	20,00	Classificado	TRAMONTINA		12,20	244,00	*
046	13533 CABO PP 2 X 2,50 MM - 750V	MT	500,00	Classificado	CONDUSUL		5,90	2.950,00	*
048	13535 CABROO DE 5X5 MADEIRA CAMBARÁ	MT	400,00	Classificado	CAMBARÁ		8,35	3.340,00	*
051	13536 CAIXA D'AGUA 1000 L POLIETILENO	UNI	5,00	Classificado	TIGRE		435,00	2.175,00	*
053	13538 CAIXA D'AGUA 310 L POLIETILENO	UNI	8,00	Classificado	TIGRE		242,00	1.936,00	*
054	13539 CAIXA D'AGUA 500 L POLIETILENO	UNI	5,00	Classificado	TIGRE		294,00	1.470,00	*
055	14104 CAIXA DE CABO PAR TRANÇADO LIGAÇÃO 0/315M INFORMATICA/CX/315M	CX	2,00	Classificado	CONDUSUL		800,00	1.600,00	*
056	13540 CAIXA DE DESCARGA PLASTICA 0/3 L	UNI	20,00	Classificado	ASTRA		43,20	864,00	*
057	14105 CAIXA DE FERRAMENTA SANF. GALV. 500MM	UNI	2,00	Classificado	MTX		209,00	418,00	*
058	14106 CAIXA PI CONTROLE VELOCIDADE LS BRANCA DI VENTILADOR	UNI	30,00	Classificado	CONDUSUL		24,50	735,00	*
059	13541 CAIXA PLASTICA 2X4	UNI	200,00	Classificado	KRONA		1,60	320,00	*
061	13543 CAL VIRGEM PCT 20 KG	UNI	400,00	Classificado	CIBRACAL		12,70	5.080,00	*
062	14121 CANALETA PARA FIO 2MT3	UNI	100,00	Classificado	CONDUSUL		8,05	805,00	*
063	13544 CAPA PI TELHA DE BARRO	UNI	100,00	Classificado	BRASIL		2,75	275,00	*
064	13545 CAPA PI TELHA ETERNIT 6 M	UNI	100,00	Classificado	INFIBRA		41,50	4.150,00	*
065	14119 CARRINHO DE MÃO	UNI	30,00	Classificado	MAESTRO		194,50	5.835,00	*
066	14126 CHAVE DE FENDA 1,45	UNI	5,00	Classificado	MTX		12,00	60,00	*
067	14123 CHAVE PHILLIPS 1,45	UNI	5,00	Classificado	MTX		11,50	57,50	*
068	14125 CHAVE PHILLIPS 1,83	UNI	5,00	Classificado	MTX		4,90	24,50	*
069	5635 CHAVE TIPO COMBINADA 09MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		8,50	34,00	*
070	5636 CHAVE TIPO COMBINADA 09 MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		9,30	37,20	*
071	5637 CHAVE TIPO COMBINADA 10 MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		11,30	45,20	*
072	5638 CHAVE TIPO COMBINADA 11 MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		11,80	47,20	*
073	5639 CHAVE TIPO COMBINADA 12 MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		12,00	48,00	*
074	5640 CHAVE TIPO COMBINADA 13 MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		13,40	53,60	*
075	5641 CHAVE TIPO COMBINADA 14 MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		13,80	55,20	*
076	5642 CHAVE TIPO COMBINADA 15 MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		15,40	61,60	*
077	5643 CHAVE TIPO COMBINADA 16 MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		18,50	74,00	*
078	5644 CHAVE TIPO COMBINADA 19 MM	UNI	4,00	Classificado	MTX		25,00	100,00	*
079	13548 CHUVEIRO 127 WATTS - com no mínimo 3 temperatura, branco.	UNI	15,00	Classificado	LORENZETTI		61,30	919,50	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 11



Equipamento

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 20/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del
081	13547 CIMENTO SACA 50 KG	SC	1.000,00	Classificado	VOTORAN		32,80	32.800,00	*
082	14152 COLUNA BRANCA	UNI	10,00	Classificado	INCEPA		69,50	695,00	*
083	14155 COLUNA COLORIDA	UNI	10,00	Classificado	INCEPA		74,50	745,00	*
084	13548 CONDUITE 1"	MT	10,00	Classificado	KRONA		2,75	27,50	*
085	13549 CONDUITE 3/4	MT	10,00	Classificado	KRONA		1,85	18,50	*
086	13550 CONECTOR PI HASTE	UNI	40,00	Classificado	INTEL		3,35	134,00	*
087	14142 CORDA DE SEDA 10MM	MT	50,00	Classificado	BRASIL		1,50	75,00	*
088	14135 CORDA DE SEDA 4MM MT	MT	50,00	Classificado	BRASIL		0,98	29,00	*
089	14137 CORDA DE SEDA 8MM MT	MT	50,00	Classificado	BRASIL		0,68	34,00	*
090	14140 CORDA DE SEDA 8 MM	MT	50,00	Classificado	BRASIL		1,15	57,50	*
091	14145 CORDA DE SEDA 10MM	MT	100,00	Classificado	BRASIL		1,80	180,00	*
092	14144 CORDA DE SEDA 8MM	MT	100,00	Classificado	BRASIL		0,72	72,00	*
093	14157 CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 4MM ALTA RESISTENCIA (METRO)	MT	50,00	Classificado	TRAMONTINA		17,80	890,00	*
095	14159 CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 8MM ALTA RESISTENCIA (METRO)	MT	50,00	Classificado	TRAMONTINA		42,50	2.125,00	*
096	14161 COTOVELO SOLDADAVEL 25MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		1,50	75,00	*
097	14160 COTOVELO SOLDADAVEL 50MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		6,40	320,00	*
100	5646 DISCO DE CORTE 12 X 3,2 MM	UNI	5,00	Classificado	BOSSCH		12,30	61,50	*
101	5647 DISCO DE CORTE 7 X 1,6 MM	UNI	5,00	Classificado	BOSSCH		12,55	62,75	*
103	13553 DISCO DE MAKITA PI MADEIRA 110Q2MM	UNI	5,00	Classificado	BOSSCH		18,40	92,00	*
104	13554 DISCO DE MAKITA PI METAL 105MM	UNI	5,00	Classificado	BOSSCH		12,20	61,00	*
106	13555 DISCO PI MAKITA TURBO 105mm	UNI	5,00	Classificado	BOSSCH		23,50	117,50	*
107	1644 ELETRÓDO 2,50 MM	KG	5,00	Classificado	WORKER		11,90	59,50	*
108	1645 ELETRÓDO 3,25 MM	KG	5,00	Classificado	WORKER		12,10	60,50	*
109	3092 EMENDA RETA PI MANGUEIRA EOCAMA 1/2"	UNI	2,00	Classificado	KRONA		4,10	8,20	*
110	14165 ENXADADO COM CABO	UNI	5,00	Classificado	TRAMONTINA		37,00	185,00	*
111	1690 ESCOVA DE AÇO CIRCULAR 6 X 3/4	UNI	5,00	Classificado	TRAMONTINA		33,00	165,00	*
112	3093 ESQUILHO REGULAVEL DE LATÃO	UNI	2,00	Classificado	FICO		55,00	110,00	*
113	14167 FACAÇÃO PARA MATO	UNI	10,00	Classificado	TRAMONTINA		24,50	245,00	*
114	225 FECHADURA BANHEIRO	UNI	40,00	Classificado	ALIANÇA		45,60	1.824,00	*
115	223 FECHADURA EXTERNA	UNI	20,00	Classificado	ALIANÇA		54,50	1.090,00	*
116	224 FECHADURA INTERNA	UNI	20,00	Classificado	ALIANÇA		44,80	896,00	*
119	13558 FERRO 4,2 C/ 12M	BR	100,00	Classificado	GERDAU		21,40	2.140,00	*
121	13560 FERRO DE 5/16 C/12M	BR	150,00	Classificado	GERDAU		66,40	9.960,00	*
122	13561 FITA CREPE 25 X 50	UNI	100,00	Classificado	ADERE		5,95	595,00	*
123	13562 FITA CREPE 50 X 50	UNI	100,00	Classificado	ADERE		9,90	990,00	*
124	14168 FITA DE DEMARCAÇÃO ZEBRADA 200 MT0	UNI	20,00	Classificado	ADERE		14,90	298,00	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 12



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 20/2021

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del
125	13963 FITA ISOLANTE 10 MTS	UNI	100,00	Classificado	G20		4,35	435,00	*
126	13965 FITA ISOLANTE 20 MTS	UNI	100,00	Classificado	G20		8,35	835,00	*
127	13964 FITA ISOLANTE 5 MTS	UNI	100,00	Classificado	G20		3,00	300,00	*
128	13966 FORRO DE MADEIRA PINUS	MT	200,00	Classificado	PINUS		44,50	8.900,00	*
129	13967 FORRO DE PVC BRANCO	MT	300,00	Classificado	BARIRI		48,80	14.940,00	*
131	11409 HASTE TERRA	UNI	40,00	Classificado	INTEL		43,50	1.740,00	*
132	14171 IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA 18L	GL	30,00	Classificado	SIKA		147,50	4.425,00	*
133	14170 IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA 3,6 L	GL	40,00	Classificado	SIKA		36,40	1.456,00	*
135	13570 JANELA VENEZIANA 1,50 X 1,00 C/GRADE	UNI	4,00	Classificado	DHP		491,00	1.964,00	*
136	13978 LÂMPADA LED BULBO 100 W BIVOLT - BRANCO	UNI	10,00	Classificado	MS LED		154,50	1.545,00	*
137	13972 LÂMPADA LED BULBO 12 W BIVOLT - BRANCO	UNI	40,00	Classificado	MS LED		11,45	458,00	*
138	13973 LÂMPADA LED BULBO 15 W BIVOLT - BRANCO	UNI	40,00	Classificado	MS LED		14,40	576,00	*
139	13974 LÂMPADA LED BULBO 20 W BIVOLT - BRANCO	UNI	40,00	Classificado	MS LED		28,50	1.180,00	*
140	13975 LÂMPADA LED BULBO 30 W BIVOLT - BRANCO	UNI	40,00	Classificado	MS LED		40,80	1.632,00	*
142	13977 LÂMPADA LED BULBO 50 W BIVOLT - BRANCO	UNI	150,00	Classificado	MS LED		64,30	9.645,00	*
143	13971 LÂMPADA LED BULBO 9W BIVOLT - BRANCO	UNI	40,00	Classificado	MS LED		8,90	356,00	*
144	14173 LAVATORIO BRANCO	UNI	10,00	Classificado	INCEPA		74,80	748,00	*
145	14172 LAVATORIO COLORIDO	UNI	10,00	Classificado	INCEPA		82,30	823,00	*
146	9043 LUVIA LATEX	PAR	40,00	Classificado	DANRO		5,45	218,00	*
147	14174 LUVIA LATEX COMPOTEK	PAR	40,00	Classificado	DELTA CRUZ		10,90	436,00	*
148	14175 LUVIA SOLDÁVEL 25MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		1,45	72,50	*
149	9044 LUVIA SOLDÁVEL 50 MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		6,80	340,00	*
150	1638 MANGUEIRA DE SUÇÃO 2 1/2"	MT	40,00	Classificado	KRONA		17,40	696,00	*
151	1631 MANGUEIRA LUMINOSA NATAL 2 VIAS-127 V	MT	400,00	Classificado	KRONA		6,45	2.580,00	*
153	13980 MANGUEIRA P/ CONDUITE 3/4	MT	300,00	Classificado	KRONA		1,67	501,00	*
154	14177 MANGUEIRA P/ LAVAR AUTOS 1/2" 1000 PPT 2T	MT	50,00	Classificado	MANUFLEX		4,10	205,00	*
155	13981 MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	150,00	Classificado	KRONA		1,83	274,50	*
156	13982 MANGUEIRA TRANÇADA CONJUNTO COMPLETO PARA JARDIM	MT	200,00	Classificado	MANUFLEX		3,62	724,00	*
157	13983 MASSA CORRIDA LATA OU BARRICA 25 KG	LT	50,00	Classificado	SOFTCOLOR		29,40	1.470,00	*
158	14235 MTS DE TUBO 100 MM ESGOTO	MT	50,00	Classificado	KRONA		15,60	780,00	*
159	14236 MTS DE TUBO 25 MM SOLDÁVEL	MT	50,00	Classificado	KRONA		5,15	257,50	*
160	14237 MTS DE TUBO 40 MM ESGOTO	MT	50,00	Classificado	KRONA		6,90	345,00	*
161	14238 MTS DE TUBO 50 MM ESGOTO	MT	50,00	Classificado	KRONA		10,85	542,50	*
163	14239 PICARETA COM CABO	UNI	10,00	Classificado	TRAMONTINA		62,70	627,00	*
164	14182 PINTURA ASFALTICA 18L	GL	50,00	Classificado	SOFTCOLOR		194,50	9.225,00	*
165	14180 PINTURA ASFALTICA 3,6L	GL	50,00	Classificado	SOFTCOLOR		54,50	2.725,00	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 13



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 20/2021

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del
166	13885 PISO CERAMICA 47X47	MT	200,00	Classificado	LUME		23,90	4.780,00	*
167	13886 PISO REVESTIMENTO 32X61	MT	200,00	Classificado	LUME		25,05	5.010,00	*
168	11624 PLAFOONER COM SOQUETE	UNI	300,00	Classificado	G30		3,85	1.155,00	*
169	14195 PORTA LAMINADA 70CM	UNI	20,00	Classificado	FABRIPORTAD		368,00	7.360,00	*
170	14184 PORTA LAMINADA 80CM	MT	20,00	Classificado	FABRIPORTAD		368,00	7.360,00	*
171	14185 PORTA LISA IMBUVA 70CM	UNI	20,00	Classificado	FABRIPORTAD		164,50	3.290,00	*
172	14182 PORTA LISA IMBUVA 80CM	UNI	40,00	Classificado	FABRIPORTAD		164,50	6.580,00	*
173	14185 PORTA LISA PINUS 70CM	UNI	20,00	Classificado	FABRIPORTAD		87,80	1.756,00	*
174	14187 PORTA LISA PINUS 80CM	UNI	40,00	Classificado	FABRIPORTAD		87,80	3.512,00	*
176	13888 PREGO COM CABEÇA BITOLA 17 X 21	KG	50,00	Classificado	GERDAU		20,95	1.047,50	*
177	13889 PREGO COM CABEÇA BITOLA 17 X 27	KG	50,00	Classificado	GERDAU		20,95	1.047,50	*
178	13890 PREGO COM CABEÇA BITOLA 22 X 42	KG	30,00	Classificado	GERDAU		20,90	627,00	*
179	13891 PREGO COM CABEÇA BITOLA 22 X 48	KG	30,00	Classificado	GERDAU		20,90	627,00	*
180	12362 PROJETO 250W E-27	UNI	40,00	Classificado	MS LED		62,80	2.512,00	*
181	4495 PROJETO 400 W E-40	UNI	40,00	Classificado	MS LED		80,50	3.220,00	*
182	9084 RALO CROMADO	UNI	50,00	Classificado	ASTRA		13,40	670,00	*
183	14200 RALO SIFONADO 100MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		19,95	997,50	*
184	14201 REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X75MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		11,80	590,00	*
185	14202 REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X75MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		10,10	505,00	*
186	14198 REFLETOR LED 100W SMD PROVA D'AGUA IP66 HOLOFOTE 6500K	UNI	50,00	Classificado	MS LED		134,50	6.725,00	*
187	13892 REPAROS P/ VALVULA HORA REF. 325	UNI	50,00	Classificado	HYDRA		55,40	2.820,00	*
188	13893 ROLO DE ESPUMA 05 CM	UNI	50,00	Classificado	ASTRA		3,85	192,50	*
189	13894 ROLO DE ESPUMA 09 CM	UNI	50,00	Classificado	ASTRA		4,65	232,50	*
191	13896 ROLO DE ESPUMA 23 CM	UNI	50,00	Classificado	ASTRA		11,30	565,00	*
192	13897 ROLO DE LA SINTETICA 23 CM	UNI	50,00	Classificado	ASTRA		13,20	660,00	*
193	13898 GARRAFOS EM MADEIRA CAMBARÁ	MT	500,00	Classificado	CAMBARÁ		4,08	2.040,00	*
195	1942 GERROTE 24"	UNI	5,00	Classificado	TRAMONTINA		27,70	138,50	*
196	14205 SIFÃO SANFONADO	UNI	80,00	Classificado	KRONA		9,25	740,00	*
197	14206 SIFONE 280 GRAMAS	UNI	50,00	Classificado	BRADCOLA		18,40	920,00	*
198	14203 SIFONE 90 GRAMAS	UNI	100,00	Classificado	BRADCOLA		6,65	665,00	*
200	13800 SOQUETE PARA LÂMPADA COMUM	UNI	50,00	Classificado	BRADLUX		4,70	235,00	*
201	13801 SUPORTE PARA ROLO	UNI	20,00	Classificado	ASTRA		7,40	148,00	*
202	13802 TABUA DE 10 CM PINUS	MT	70,00	Classificado	PINUS		2,93	205,10	*
203	13803 TABUA DE 15 CM PINUS	MT	80,00	Classificado	PINUS		4,22	337,60	*
204	13804 TABUA DE 20 CM PINUS	MT	150,00	Classificado	PINUS		5,72	858,00	*
205	13805 TABUA DE 25 CM PINUS	MT	120,00	Classificado	PINUS		7,95	954,00	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 14



Equipiano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 20/2021

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del
206	13606 TABUA DE 30 CM PINUS	MT	120,00	Classificado	PINUS		10,95	1.314,00	*
207	14207 TE EGGOTO 100MM	UNI	40,00	Classificado	KRONA		17,20	688,00	*
208	14209 TE EGGOTO 50MM	UNI	100,00	Classificado	KRONA		8,15	815,00	*
209	14208 TE EGGOTO 75MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		16,40	820,00	*
210	14210 TE SOLDÁVEL 25MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		1,90	95,00	*
211	14212 TE SOLDÁVEL 50MM	UNI	50,00	Classificado	KRONA		12,10	605,00	*
213	13608 TELHA AMIANTO 2,13 X 6 X 1,10	UNI	35,00	Classificado	CONFIBRA		69,40	2.429,00	*
214	13609 TELHA AMIANTO 2,44 X 6 X 1,10	UNI	70,00	Classificado	CONFIBRA		79,70	5.579,00	*
215	13610 TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50	UNI	70,00	Classificado	CONFIBRA		28,50	1.995,00	*
216	13611 TELHA AMIANTO 3,05 X 6 X 1,10	UNI	50,00	Classificado	CONFIBRA		102,80	5.140,00	*
217	13612 TELHA AMIANTO 3,66 X 6 X 1,10	UNI	60,00	Classificado	CONFIBRA		114,90	6.894,00	*
218	13613 TELHA PAULISTINHA (CAPA)	UNI	300,00	Classificado	BRASIL		2,90	870,00	*
219	13614 TELHA ROMANA DE BARRO	UNI	500,00	Classificado	BRASIL		1,75	875,00	*
220	6134 THINNER DE 5 LT	LT	40,00	Classificado	GOL		59,40	2.376,00	*
221	6135 THINNER DE 900 ML	UNI	40,00	Classificado	GOL		12,90	516,00	*
222	13616 TUJALO 6 FUIROS	UNI	20.000,00	Classificado	TIBAGI		0,61	12.200,00	*
223	13615 TUJALO MACIÇO (LISO SEM PROXIDADE)	UNI	5.000,00	Classificado	TIBAGI		0,70	3.500,00	*
224	13617 TINTA ESMALTE SINT. 900 ML - CORES DIVERSAS	UNI	50,00	Classificado	TELHACOR		27,30	1.365,00	*
225	13618 TINTA ESMANTE SINT. 3,5 LITROS - CORES DIVERSAS	LT	20,00	Classificado	TELHACOR		94,00	1.880,00	*
226	13619 TINTA LATEX ACRILICA 18 L - CORES DIVERSAS	LT	50,00	Classificado	TELHACOR		116,00	5.800,00	*
227	13620 TINTA LATEX PIA 3,5 LITROS - CORES DIVERSAS	LT	40,00	Classificado	TELHACOR		50,50	2.020,00	*
228	13621 TINTA SPRAY 250 ML - CORES DIVERSAS	UNI	50,00	Classificado	TELHACOR		14,90	745,00	*
229	13622 TINTA VERNIZ 3,5 LITROS	LT	50,00	Classificado	TELHACOR		86,20	4.310,00	*
230	13623 TINTA VERNIZ 900 ML	UNI	20,00	Classificado	TELHACOR		29,30	586,00	*
231	14213 TORNEIRA JARDIM PLÁSTICA	UNI	40,00	Classificado	KRONA		3,90	156,00	*
233	14215 TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICA BICA MÓVEL	UNI	20,00	Classificado	TIGRE		26,00	520,00	*
234	14216 TORNEIRA PIA METAL BICA MÓVEL	UNI	20,00	Classificado	TIGRE		46,30	926,00	*
235	14217 TORNEIRA PIA PLÁSTICA BICA MÓVEL	UNI	20,00	Classificado	TIGRE		27,00	540,00	*
236	13624 TRELIÇA 6 M	UNI	50,00	Classificado	GERDAU		66,90	3.345,00	*
237	9092 TUBO DE DEB.CARGA HIDRA	UNI	20,00	Classificado	HYDRA		15,40	308,00	*
238	13625 TUBO DE PVC 1/2 6M	UNI	50,00	Classificado	KRONA		23,10	1.155,00	*
239	13626 TUBO DE PVC 100MM EGGOTO	BR	50,00	Classificado	KRONA		86,90	4.345,00	*
240	13627 TUBO DE PVC 150MM EGGOTO	BR	50,00	Classificado	KRONA		244,50	12.225,00	*
241	13628 TUBO DE PVC 25MM SOLDÁVEL	BR	50,00	Classificado	KRONA		27,70	1.385,00	*
243	13630 TUBO DE PVC 50 MM EGGOTO	BR	50,00	Classificado	KRONA		57,00	2.850,00	*
244	13631 TUBO DE PVC 50MM SOLDÁVEL	BR	50,00	Classificado	KRONA		92,90	4.645,00	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 15



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 20/2021

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
245	13632 TUBO DE PVC 75 MM ESGOTO	BR	50,00	Classificado	KRONA		89,80	4.490,00	*
246	14220 VALVULA DE DESCARGA CROMADA	UNI	40,00	Classificado	AZTRA		207,00	8.280,00	*
247	14218 VALVULA LAVATORIO PLÁSTICA	UNI	50,00	Classificado	AZTRA		7,10	355,00	*
248	14226 VASO SANITARIO BRANCO	UNI	50,00	Classificado	INCEPA		144,50	7.225,00	*
249	14224 VASO SANITARIO COLORIDO	UNI	20,00	Classificado	INCEPA		144,50	2.890,00	*
250	14223 VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COLORIDO	UNI	20,00	Classificado	INCEPA		339,00	6.780,00	*
251	14221 VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADO BRANCO	UNI	20,00	Classificado	INCEPA		318,00	6.360,00	*
252	14227 VEDA ROSCA 18X10	UNI	200,00	Classificado	GOL		2,30	460,00	*
253	13633 VIGA DE S X 15 MADEIRA CAMBARÁ	MT	150,00	Classificado	CAMBARÁ		23,70	3.555,00	*
254	13634 VIGA DE S X 10 MADEIRA CAMBARÁ	MT	200,00	Classificado	CAMBARÁ		17,90	3.580,00	*
Lote 002 - MATERIAIS ELÉTRICOS									34.775,69
001	13682 ABRAÇADEIRA CHAVETA 2	UNI	100,00	Classificado	INCA		3,35	335,00	*
002	13683 ABRAÇADEIRA CHAVETA 3/4	UNI	300,00	Classificado	INCA		2,15	645,00	*
003	13635 ABRAÇADEIRA EM PVC 2	UNI	100,00	Classificado	KRONA		0,19	19,00	*
004	13636 ABRAÇADEIRA EM PVC 3/4	UNI	300,00	Classificado	KRONA		0,28	84,00	*
005	13637 BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFÁSICO 80 AMPERES	UNI	1,00	Classificado	CONDUSUL		233,00	233,00	*
006	13638 BUCHA 10 mm	UNI	300,00	Classificado	FICHER		0,17	51,00	*
007	13639 BUCHA 6 mm	UNI	600,00	Classificado	FICHER		0,10	60,00	*
008	13640 BUCHA 8 mm	UNI	600,00	Classificado	FICHER		0,13	78,00	*
009	13641 BUCHA DE REDUÇÃO 2" PARA 3/4	UNI	60,00	Classificado	KRONA		5,80	348,00	*
013	14243 CABO 10 MM	MT	1.000,00	Classificado	CONDUSUL		10,30	10.300,00	*
017	14247 CABO 4 MM AZUL	MT	900,00	Classificado	CONDUSUL		3,78	3.402,00	*
018	14248 CABO 4 MM BRANCO	MT	200,00	Classificado	CONDUSUL		3,78	756,00	*
019	14250 CABO 6 MM AZUL	MT	200,00	Classificado	CONDUSUL		5,58	1.116,00	*
020	14249 CABO 6 MM PRETO	MT	800,00	Classificado	CONDUSUL		5,58	4.464,00	*
021	14251 CABO 6 MM VERDE	MT	200,00	Classificado	CONDUSUL		5,58	1.116,00	*
022	13664 CAIXA PI CONDULETE 2 X 4 2"	UNI	50,00	Classificado	KRONA		3,25	162,50	*
023	13665 CAIXA PI CONDULETE 2 X 4 3/4	UNI	80,00	Classificado	KRONA		1,88	150,40	*
024	13666 CONECTOR ADAPTADOR 3/4	UNI	200,00	Classificado	KRONA		1,68	336,00	*
025	13667 CURVA 2"	UNI	20,00	Classificado	KRONA		15,50	310,00	*
026	13668 CURVA 3/4	UNI	50,00	Classificado	KRONA		1,65	82,50	*
027	13669 DISJUNTOR BIFÁSICO 32 AMPERES	UNI	6,00	Classificado	SOPRANO		36,90	221,40	*
028	13660 DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMPERES	UNI	3,00	Classificado	SOPRANO		20,10	60,30	*
029	13661 DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMPERES	UNI	3,00	Classificado	SOPRANO		11,40	34,20	*
030	13662 DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 100	UNI	1,00	Classificado	SOPRANO		114,00	114,00	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 16



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 20/2021

Equipamento

Página:9

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del
031	13663 DISPOSITIVO DE PARA RAIOS CONTRA SURTO	UNI	4,00	Classificado	INTELBRAS		249,00	996,00	*
032	13664 DR 63 AMPERES	UNI	1,00	Classificado	SOPRANO		190,00	190,00	*
033	13665 BLETRODUTO DE PVC 2"	BR	120,00	Classificado	KRONA		50,00	6.000,00	*
035	13667 FITA ISOLANTE ANTI-FUSÃO 5m	UNI	5,00	Classificado	G20		3,95	19,75	*
036	13668 INTERRUPTOR SIMPLES	UNI	15,00	Classificado	ALUMBRA		5,90	88,50	*
037	13669 LUVA 2"	UNI	20,00	Classificado	KRONA		9,50	190,00	*
038	13670 LUVA 3/4	UNI	50,00	Classificado	KRONA		1,45	72,50	*
039	13671 PARAFUSO 10 mm	UNI	600,00	Classificado	WORKER		0,65	390,00	*
040	13672 PARAFUSO 6 mm	UNI	600,00	Classificado	WORKER		0,42	252,00	*
041	13673 PARAFUSO 8 mm	UNI	600,00	Classificado	WORKER		0,55	330,00	*
042	13675 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 LUGARES	UNI	3,00	Classificado	CONDUSUL		157,00	471,00	*
043	13676 TAMPA CEGA PARA CONDULETE 2"	UNI	50,00	Classificado	KRONA		9,20	460,00	*
044	13677 TERMINAL GÊNÉRICO CUSTO 10 mm	UNI	20,00	Classificado	CONDUSUL		22,00	440,00	*
045	13678 TERMINAL TUBULAR 10 mm	UNI	10,00	Classificado	CONDUSUL		0,45	4,50	*
046	13679 TERMINAL TUBULAR 4 mm	UNI	30,00	Classificado	CONDUSUL		0,018	0,54	*
047	13680 TERMINAL TUBULAR 6 mm	UNI	30,00	Classificado	CONDUSUL		0,32	9,60	*
048	13681 TOMADA PARA CONDULETE 3/4	UNI	50,00	Classificado	ALUMBRA		7,90	395,00	*

VALOR TOTAL: 482.133,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.688.131/0001-15, com domicílio tributário no município de Jataizinho, Paraná, na Rua Barão de Antonina, nº. 302, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho, Paraná, na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº. 333, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.6825210, inscrito no C.P.F. sob nº. 009.268.699-06, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho - PR.

OBJETO: Aquisição de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada.

VALOR TOTAL: R\$ 101.140,00 (cento e um mil cento e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/06/2021 até 17/06/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Junho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gustavo Azevedo Pinto
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Ademir Renato Ribeiro
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Nelson Martins
Gestor da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 18



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 20/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del	
Fornecedor: 6466-2 GUSTAVO AZEVEDO PINTO		CNPJ: 08.888.131/0001-16		Telefone: (43) 3268-1000	Status: Habilitado			101.140,00		
Email: azevedo.iffasao@gmail.com										
Representante: 6415-1 Gustavo Azevedo Pinto										
Lote 001 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO									90.952,00	
007	14298 ALICATE DE BICO	UNI	10,00	Classificado	KALA		25,50	255,00	*	
009	14297 ALICATE DE PRESSÃO	UNI	10,00	Classificado	KALA		55,00	550,00	*	
014	13518 AREIA LAVADA FINA	MT	100,00	Classificado	AREIA		121,00	12.100,00	*	
041	12315 CABO FLEXIVEL 4,00MM 750V	MT	500,00	Classificado	TECHFIO		3,73	1.865,00	*	
044	14110 CABO PARA MACHADO	UNI	5,00	Classificado	MADERA		12,80	64,00	*	
045	14109 CABO PARA PICARETA	UNI	10,00	Classificado	MADERA		13,50	135,00	*	
047	13534 CABO PP 3 X 2,50 MM - 750V	MT	500,00	Classificado	BLU/CABOS		8,20	4.100,00	*	
049	14111 CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO	UNI	1,00	Classificado	FIBRACESTE	TANQUE	6.440,00	6.440,00	*	
050	14112 CAIXA D'AGUA 5.000 L POLIETILENO	UNI	5,00	Classificado	FIBRACESTE		3.180,00	15.900,00	*	
052	13537 CAIXA D'AGUA 2000 L POLIETILENO	UNI	5,00	Classificado	FIBRACESTE		1.065,00	5.325,00	*	
060	13542 CAL PARA PINTURA 8 KG	UNI	150,00	Classificado	SAO SEBASTIAO		8,80	1.320,00	*	
080	14132 CHUVEIRO 22WATTS - com no mínimo 3 temperaturas, branco	UNI	10,00	Classificado	HYDRA		61,00	610,00	*	
084	14158 CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6MM ALTA RESISTENCIA (METRO)	MT	50,00	Classificado	SC		32,00	1.600,00	*	
098	13951 DILUENTE DE TINTA LATA COM 5 L	GL	20,00	Classificado	ITAGUA		73,50	1.470,00	*	
099	13952 DILUENTE DE TINTA LATA COM 900 ml	UNI	50,00	Classificado	ITAGUA		12,88	644,00	*	
102	5648 DISCO DE DEBASTE 4.1/2 X 5,00 MM	UNI	5,00	Classificado	VONDER		12,00	60,00	*	
105	5649 DISCO DE POLICORTE 4.1/2 X 1,00 MM	UNI	5,00	Classificado	VONDER		16,95	84,75	*	
117	13956 FERRO 1/2 C/ 12M	BR	15,00	Classificado	GERDAU		146,95	2.204,25	*	
118	13957 FERRO 3/8 C/ 12M	BR	70,00	Classificado	GERDAU		94,95	6.646,50	*	
120	13959 FERRO 5/8 C/ 12M	BR	10,00	Classificado	GERDAU		256,50	2.565,00	*	
130	14169 FURADEIRA INDUSTRIAL DE IMPACTO 3/8 POL COM REVERSO 480W 110V	UNI	2,00	Classificado	SKIL		318,00	636,00	*	
134	13969 JANELA VENEZIANA 1,20X1,00 C/GRADE	UNI	4,00	Classificado	CRV		445,00	1.780,00	*	
141	13576 LÂMPADA LED BULBO 40 W BIVOLT - BRANCO	UNI	40,00	Classificado	LED		50,00	2.000,00	*	
152	13579 MANGUEIRA P/ CONDUTE 1"	MT	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,40	240,00	*	
162	13984 PEDRA BRITA Nº 1	MT	150,00	Classificado	GUARAIVERA		81,05	12.157,50	*	
175	13987 PREGO COM CABEÇA BITOLA 12 X 12	KG	30,00	Classificado	GERDAU		27,75	832,50	*	
190	13995 ROLO DE ESPUMA 15 CM	UNI	50,00	Classificado	VONDER		7,10	355,00	*	
194	13999 SELADORA ACRILICA 18 LT	LT	30,00	Classificado	ECOTEX		87,00	2.610,00	*	
199	14204 SILICONE FU 280 GRAMAG	UNI	40,00	Classificado	VONDER		19,65	786,00	*	
212	13207 TELHA AMIANTO 1,83X1,10	UNI	45,00	Classificado	ETERNIT		59,70	2.686,50	*	
232	14214 TORNEIRA LAVATORIO METAL BICA MÓVEL	UNI	20,00	Classificado	LEAO	1193 C23	45,00	900,00	*	
242	13629 TUBO DE PVC 40 MM EGGOTO	BR	50,00	Classificado	PLASTILIT		39,00	1.950,00	*	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 19



Equipiano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 20/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del
Lote 002 - MATERIAIS ELÉTRICOS									
010	14240 CABO 1,5 MM AMARELO	MT	1.000,00	Classificado	TECHFIO	FLEXIVEL	1,56	1.560,00	*
011	14241 CABO 1,5 MM AZUL	MT	200,00	Classificado	TECHFIO	FLEXIVEL	1,56	312,00	*
012	14242 CABO 1,5MM BRANCO	MT	100,00	Classificado	TECHFIO	FLEXIVEL	1,56	156,00	*
014	14244 CABO 2,5 MM AZUL	MT	1.300,00	Classificado	TECHFIO	FLEXIVEL	2,20	2.860,00	*
015	14245 CABO 2,5 MM PRETO	MT	300,00	Classificado	TECHFIO	FLEXIVEL	2,20	660,00	*
016	14246 CABO 2,5 MM TERRA	MT	300,00	Classificado	TECHFIO	FLEXIVEL	2,20	660,00	*
034	13666 ELETRODUTO DE PVC 3/4	BR	200,00	Classificado	PETROFIBRA		19,90	3.980,00	*
VALOR TOTAL:								101.140,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 20

DECRETO N° 108/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes e em especial ao Artigo 89 da Lei Municipal nº 127/2009 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre-PR.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **CONCEDIDA** a pedido, a partir de **23/06/2021**, Licença sem Remuneração para o servidor **PAULO SÉGIO RIBEIRO**, ocupante do Cargo Público “**Agente de Serviços II**” pelo prazo de 02 (dois) anos.

ARTIGO 2º - A licença poderá ser cassada, a juízo da autoridade máxima de cada Poder, quando o interesse público o exigir, conforme Artigo 91 da Lei 127/2009.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 21

DECRETO N° 109/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 406/2019 e 412/2019 e a Portaria nº 105/2021 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, no valor correspondente determinado pela Lei nº 463/2021 sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, ocupante de Cargo Efetivo, “AGENTE ADMINISTRATIVO”, Sra. CIRLENE DOMINGUES CORREIA pelo desempenho de atribuições em Comissão Permanente.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 22

DECRETO Nº 110/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO, o fato de a DOAÇÃO DE IMÓVEL, autorizada pela Lei nº 018/2002, não ter sido aperfeiçoada à vista da inexecução do encargo legalmente previsto;

CONSIDERANDO, que referida lei, abriga dispositivo estipulando que a área sobre a qual foi concedida a DOAÇÃO reverterá ao patrimônio do Município, se não for cumprida a obrigação imposta ao donatário, caracterizando assim, uma condição resolutiva;

CONSIDERANDO, o laudo de vistoria, pelo qual se constata a inexistência de qualquer construção na área referida;

CONSIDERANDO, a manifestação de desinteresse do DONATÁRIO;

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADA**, a DOAÇÃO da área de terras, medindo 670 metros quadrados, constituída pelo LOTE Nº 2-B-3, oriunda do desmembramento do Lote W-11 da Fazenda Congonhas, neste município de Rancho Alegre, conforme Matrícula nº 8.629 e R.nº 01/8629, lavrado às fls.023 do Livro 368 do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uraí.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 23

PORTARIA Nº 109/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício nº 64/2021 – SMECE de 07 de junho de 2021 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, avanço para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de junho de 2021, por estarem aptos a esta promoção, como segue:

- 1º Aparecida de Cassia Pereira Bueno
- 2º Franciele Eduardo da Silva
- 3º Luciana Inês Franco Zamuner
- 4º Regiane Cristina Galvão Greggio
- 5º Silmara Andreyra Barizon Castelar

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 24

PORTARIA N°. 110/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 062/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/06/2021, encerrando-se em 17/06/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de “Materiais de Construção”, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o Servidor indicado, ADEMIR RENATO RIBEIRO, Agente de Serviços II, e como suplente, LUCIANO MOSTI RESENDE, Diretor do Departamento de Obras.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 022/2021

Fiscal Titular: ADEMIR RENATO RIBEIRO

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: A. C. BRAMBILLA & CIA LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 482.133,84 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 18/06/2021 a 17/06/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 25

- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 26

PORTARIA N°. 111/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 062/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/06/2021, encerrando-se em 17/06/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de “Materiais de Construção”, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o Servidor indicado, ADEMIR RENATO RIBEIRO, Agente de Serviços II, e como suplente, LUCIANO MOSTI RESENDE, Diretor do Departamento de Obras.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 023/2021

Fiscal Titular: ADEMIR RENATO RIBEIRO

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME

Valor total do Contrato: R\$ 101.140,00 (cento e um mil cento e quarenta reais)

Vigência: 18/06/2021 a 17/06/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 27

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ed. nº 512

PÁG. 28

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2021

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 509, PÁGINA 20 DO DIA 11/06/2021.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: **PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia PR 160 KM 3,5 s/n°, Sitio Pinheirinho, na cidade de Cornélio Procopio- PR, CEP: 86.300-000, inscrita no **CNPJ sob o N° 10.902.331/0001-70**, neste ato representada pela Sra. **Patrícia Fernandes**, brasileira, viúva, empresária, inscrito no CPF sob o n°. 042.183.149-93, portador da cédula de identidade RG n°. 9.289.877-6 SESP/PR, residente e domiciliado na AV. Gil de Abreu Souza, N° 2.335, Esperança, Londrina - PR, CEP 86.058-100.

LEIA-SE:

CONTRATADO: **PEDRANORTE PREPARACAO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia PR 160 KM 3,5 s/n°, Sitio Pinheirinho, na cidade de Cornélio Procópio- PR, CEP: 86.300-000, inscrita no **CNPJ sob o N° 16.990.248/0001-87**, neste ato representada pela Sra. **Patrícia Fernandes**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o n°. 042.183.149-93, portador da cédula de identidade RG n°. 9.289.877-6 SESP/PR, residente e domiciliado na AV. Gil de Abreu Souza, N° 2.335, Esperança, Londrina - PR, CEP 86.058-100.

Assinado em Rancho Alegre, 21 de Junho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito